

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.652/2020**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da EEEM Pastor
Adilson Bento de Freitas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.612/2020 (Processo CEE-ES nº. 202/2016/SEP nº. 73440728), aprovado na Sessão Plenária do
dia 25-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual de
Ensino Médio Pastor Adilson Bento de Freitas, situada na Vila de São José de Irupi, s/nº., Zona
Rural, município de Irupi, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do
início do ano letivo de 2016.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação